



LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS

Projeto: Colaborador(a) para o exercício de funções na área científica de Ciências da Educação, a serem desenvolvidas na Faculdade de Educação e Psicologia, Porto, no âmbito do projeto UCP4SUCCESS, financiado pela DGES- Direção-Geral do Ensino Superior, Investimento RE-C06-i07 |2024 Impulso Mais Digital – submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção do Sucesso e Redução do Abandono Escolar no Ensino Superior, financiado pela União Europeia (NextGenerationEU), Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Referência Interna: Técnico Superior em Ciências da Educação | Faculdade de Educação e Psicologia /CRP

Nota: Considerando as Diretrizes da Política de Proteção de Dados nesta Lista de Ordenação dos Candidatos a identificação do candidato é realizada através da apresentação de uma referência. A lista nominal de ordenação de candidatos e seriação foi enviada por e-mail aos candidatos apresentados a concurso. Qualquer esclarecimento adicional a respeito desta lista de ordenação dos candidatos, por favor contactar a Direção de Recursos Humanos (drh.recrutamento.porto@ucp.pt) da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto.

Posição	Candidato
Posição 1	Candidato nr. 60
Posição 2	Candidato nr. 58
Não elegível ¹	Candidato nr. 41
Não elegível ²	Candidato nr. 47
Não elegível ²	Candidato nr. 57

Data: 17 de Janeiro de 2025

¹ A candidatura foi considerada não elegível por não cumprir com o disposto no item 4. do ponto “Formalização das candidaturas” do edital do presente concurso: A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos: 4. Apresentação de um documento com o link de acesso a um Pitch de no máximo 5 minutos, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a.

² A candidatura foi considerada não elegível por não cumprir com o disposto no item 3., requisitos de admissão “Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham mestrado na área de Ciências da Educação”.